

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELA RECUPERANDA E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

AUTOS N.º 1000585-82.2016.811.0037

ESPÉCIE:Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTES REQUERENTES: EVERALDO POZZEBON & CIA LTDA - EPP

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:TERCEIROS INTERESSADOS E CREDORES

FINALIDADE: FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção em relação ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador judicial no prazo de 10 (dez) dias nos termos do art. 8º da LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância.

RELAÇÃO DE CREDORES DA EMPRESA RECUPERANDA EVERALDO POZZEBON & CIA LTDA - EPP, COM A SEGUINTE ORDEM: NOME DO CREDOR, VALOR DO CRÉDITO E CLASSIFICAÇÃO: Adalberto Benigno da Silva, R\$ 5.687,85, Trabalhista; Allisson Fernando Ferro Ribeiro, R\$ 12.020,00, Trabalhista; Jessika Alves Moraes, R\$ 4.046,96, Trabalhista; Lara Silvana Cesar Martins, R\$ 996,00, Trabalhista; Lucas Felipe Pereira Mikoanski, R\$ 9.164,48, Trabalhista; Luiz Carlos Daenecke, R\$ 6.979,70, Trabalhista; Maria Aparecida Rodrigues Aguiar, R\$ 1.500,00, Trabalhista; Maria Jose da Rocha, R\$ 6.945,22, Trabalhista; Nailton de Carvalho Souza, R\$ 3.749,35, Trabalhista. Banco Bradesco Financiamentos S.A, R\$ 47.992,38, Garantia Real; Banco Brasil S/A, R\$ 183.564,00, Garantia Real; Banco Volkswagen S.A., R\$ 138.448,33, Garantia Real; CCLA Medio Leste de Mato Grosso - Sicoob, R\$ 22.230,56, Garantia Real; Adilho Andre Pozzebon, R\$ 80.000,00, Quirografário; Amarildo Lairton Zanchet, R\$ 22.000,00, Quirografário; Arlete Alves Plastimos Eireli - ME, R\$ 3.022,05, Quirografário; Banco Brasil S/A, R\$ 441.594,77, Quirografário; Caiado Pneus Ltda, R\$ 1.655,66, Quirografário; Casa do Padeiro de Mato Grosso Ltda, R\$ 3.519,93, Quirografário; Contudo Materiais para Construção Eireli, R\$ 64.781,29, Quirografário; D E Cerrutti & Cia Ltda, R\$ 1.261,00, Quirografário; Darci Manoel Filho - EPP, R\$ 3.400,94, Quirografário; Garantia Comercio Participações Ltda, R\$ 13.250,00, Quirografário; Germinio Rodrigues da Silva, R\$ 54.000,00, Quirografário; Industrial e Comercial Almeida Ltda, R\$ 9.555,60, Quirografário; J S Carneiro & Cia Ltda ME, R\$ 4.184,00, Quirografário; Lauck e Lauck Ltda, R\$ 61.500,00, Quirografário; Marcante e Mercante Ltda, R\$ 11.963,00, Quirografário; R L Industria Metalurgica Ltda - EPP, R\$ 26.400,00, Quirografário; Rhema Distribuidora de Ovos Ltda EPP, R\$ 18.365,00, Quirografário; Rosa M S Pegoraro - ME Pedreira Topazio, R\$ 917,00, Quirografário; SDB Comercio de Alimentos Ltda, R\$ 8.924,75, Quirografário; Sergio Luiz Zanette, R\$ 56.250,00, Quirografário; Supermercado Bianchi Primavera Ltda, R\$ 26.000,00, Quirografário; T R de Oliveira Eireli, R\$ 3.139,55, Quirografário; Trigoforte Ind. e Com. de Generos Alimentos, R\$ 19.513,57, Quirografário;

DECISÃO/DESPACHO: , Determino a publicação de edital para noticiar o recebimento do plano de recuperação judicial aos credores, juntamente com a relação de credores apresentada pela administradora judicial, com observância do prazo legal para impugnações, nos termos do artigo 8º e artigo 53, parágrafo único, c/c artigo 55, todos da Lei nº 11.101/05.

ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DO PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 8º DA LEI 11.101/2005 (10 DIAS) PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO À LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (ART. 7º, § 2º LEI 11.101/2005), E AINDA PARA APRESENTAR OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELAS DEVEDORAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 53 LEI 11.101/2005. Ficam também intimados os credores e terceiros de que os

documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, Dra. Suzimaria Maria de Souza Artuzi, com endereço na Av. Tancredo Neves, 1243 - Sala 01 - Parque Castelândia IV, Primavera do Leste - MT, 78850-000 e atende pelo telefone 66-3497-1960 e celular 66-99222-8944, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados em horário comercial das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira entre os dias 18/09/2017 a 22/09/2017. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elizandra B. de Campos Silva - Técnica Judicial, digitei. Primavera do Leste - MT, 28 de Agosto de 2017. Nestor Jose Comachio Junior Gestor Judicial

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e128b6e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar